

EDITAL DCAT 07/2016

O Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de **Análise de Circuitos Elétricos I**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 15/08/2016 (15 de agosto de 2016) a 17/08/2016 (17 de agosto de 2016), via formulário on-line disponível na página do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (<https://dcat.ufersa.edu.br/>), devendo o candidato enviar seu histórico escolar durante o preenchimento do mesmo.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2016.1 e 2016.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Teorema de Superposição (Análise CC e CA)
- 2) Teorema de Thévenin (Análise CC e CA)
- 3) Teorema de Norton (Análise CC e CA)
- 4) Teorema da Máxima Transferência de Potência (Análise CC e CA)
- 5) Circuitos ressonantes
- 6) Resposta natural de circuitos RL e circuitos RC
- 7) Resposta a um degrau de circuitos RL e circuitos RC
- 8) Resposta natural de um circuito RLC em paralelo
- 9) Resposta a um degrau de um circuito RLC em paralelo
- 10) Respostas natural e a um degrau de um circuito RLC série



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

5. Calendário de Provas

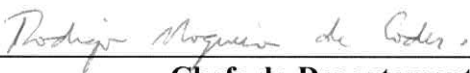
PROVA ESCRITA: Quinta-feira, dia 18 de agosto de 2016 às 08:00h, no auditório do DCAT.

PROVA PRÁTICA: Segunda-feira, dia 22 de agosto de 2016 a partir das 14:00h, no Laboratório de Energias Renováveis - LENERG.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Msc. Ednardo Pereira da Rocha
 - 2) Prof. Dr. Adriano Aron Freitas de Moura
 - 3) Profa. Msc. Romênia Gurgel Vieira
- Suplente: Prof. Dr. Idamir de Souza Queiroz Júnior

Mossoró, 09 de agosto de 2016.



Chefe do Departamento
Rodrigo Nogueira de Codes
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPE: 1806868



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.